



Voto do Relator 01629/2020-2

Produzido em fase anterior ao julgamento

Processo: 00603/2017-1

Classificação: Controle Externo - Fiscalização - Representação

Setor: GAC - Sérgio Borges - Gabinete do Conselheiro Sérgio Manoel Nader Borges

Criação: 01/07/2020 09:52

UG: FES - Fundo Estadual de Saúde

Relator: Sérgio Manoel Nader Borges

Representante: Membros do Ministério Público Federal (FERNANDO AMORIM LAVIERI)

Responsável: ERIC TEIXEIRA GAIGHER, ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE ESPIRITO-SANTENSE - AEBES, PC - TERAPIA INTENSIVA LTDA, AFONSO CARLOS VANZO PIMENTA, NEOMED SERVICOS MEDICOS LTDA, SIMONE FREITAS COELHO TOSI, KATIANA ERLER RODRIGUES, ROGERIO SIMOES GRIFFO, VERA MANTELMACHER, ANESTEVIX - EMPRESA DE ANESTESIOLOGIA DE VITORIA LTDA, LM DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA, LPG DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, NEORT - NUCLEO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA S/S LTDA., SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARENCIA - SECONT

Procuradores: THIAGO CARVALHO DE OLIVEIRA (OAB: 11587-ES), RENAN SALES VANDERLEI (OAB: 15452-ES), PAULA AMANTI CERDEIRA (OAB: 23763-ES), NAIARA NUNES LOUREIRO DE ARAUJO (OAB: 23765-ES), MARCELA DE OLIVEIRA RAMOS (OAB: 19064-ES), JAMILLY PACHECO MOREIRA FAVATO (OAB: 26122-ES), DANIEL LOUREIRO LIMA (OAB: 10253-ES, OAB: 27485-PR)

**FISCALIZAÇÃO – REPRESENTAÇÃO – CITAÇÃO –
NÃO CONVERSÃO EM TOMADA DE CONTAS
ESPECIAL – NÃO EXPEDIÇÃO DE
RECOMENDAÇÃO E DETERMINAÇÕES.**





**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Gabinete do Conselheiro Sérgio Manoel Nader Borges

O EXMO. SR. CONSELHEIRO SERGIO MANOEL NADER BORGES:

1. RELATÓRIO

Trata-se de Representação encaminhada pelo Ministério Público Federal, em face da organização social “Associação Evangélica Beneficente Espírito-Santense”, Pessoa Jurídica de Direito Privado responsável por gerir o Hospital Jayme dos Santos, em conjunto com as empresas PH Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., Orthohead Instrumentais e Implantes Cirúrgicos Ltda. e Base Hospitalar Comércio de Produtos Hospitalares.

Narra o Representante que o Hospital Estadual Jayme dos Santos estaria adquirindo mercadorias apenas das empresas citadas e, conseqüentemente, dificultando o acesso ao cadastro de fornecedores a outras empresas interessadas no fornecimento de mercadorias ao Hospital.

Encaminhados os autos a área técnica, foi elaborada a Manifestação Técnica 212/2017-4 sugerindo a notificação da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Espírito Santo – SESA e da Associação Evangélica Beneficente Espírito-Santense (gestor do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves) para apresentarem informações complementares a fim de determinar se a competência em questão seria da União, por se tratar de recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, ou do Estado do Espírito Santo.

Por meio da Decisão Monocrática 208/2017-8, foi determinada a Comunicação de Diligência nos termos da MT 212/2017-4.

Cumpridas as diligências e encaminhada documentação a esta corte, os atos retornaram a área técnica, que, verificando competência concorrente do Estado e da União para o caso apresentado, opinou na Manifestação Técnica 1350/2017-4 pela inclusão da inspeção no Hospital Jayme Santos Neves no PAF 2018.

Remetidos os autos ao Ministério Público de Contas, foi elaborado o Parecer do Ministério Público de Contas 188/2018-2, com opinamento no sentido de que fossem expedidas medidas de urgência.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

LOC



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Gabinete do Conselheiro Sérgio Manoel Nader Borges

Por meio da Decisão Monocrática 171/2018-7, foram notificados os responsáveis para prestarem informações em relação aos fatos narrados pelo Ministério Público de Contas em seu Parecer.

Encaminhada a esta Corte de Contas a Resposta de Comunicação 99/2018-8 pelos responsáveis, os autos encaminhados à SecexSAS para a elaboração de Manifestação Técnica 00218/2018-1, na qual opinou-se pelo indeferimento da medida cautelar pleiteada e pela realização de fiscalização no Hospital Jayme dos Santos através da inclusão no PAF de 2019.

Conforme a consta na Decisão 952/2018-6, em consonância com Manifestação Técnica 00218/2018-1, decidiu o plenário deste TCEES pelo indeferimento da medida cautelar pleiteada, bem como pela inclusão da fiscalização no Hospital Jayme dos Santos no PAF de 2019.

Uma vez incluída no PAF de 2019, realizou-se a fiscalização, dando-se ensejo à elaboração do Relatório de Auditoria 59/2019-1, cuja proposta de encaminhamento fora, em seguida, submetida a ponderações pontuais na Manifestação Técnica 1716/2020-8, no sentido de se promover algumas alterações nas propostas de citação contidas no referido Relatório de Auditoria, em função da identificação da prescrição da pretensão punitiva em relação a algumas irregularidades.

Ato contínuo, foi apresentada a Instrução Técnica Inicial ITI 83/2020-9, propondo, em síntese, a conversão do processo em tomada de contas especial; a citação de uma série de agentes responsáveis pelos achados de auditoria identificados no Relatório de Auditoria 59/2019-1; a expedição de determinações e recomendações.

Após, os autos retornaram a este Gabinete.

É o relatório.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

LOC



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Gabinete do Conselheiro Sérgio Manoel Nader Borges

2. FUNDAMENTAÇÃO

Compulsando os autos, verifico que a partir de minuciosa análise dos documentos realizada pela unidade técnica, estampada no Relatório de Auditoria 59/2019-1, foram listados achados de auditoria, com a devida identificação dos respectivos responsáveis.

Este mesmo Relatório de Auditoria, após as ressalvas contidas na Manifestação Técnica 1716/2020-8, fundamentou a Instrução Técnica Inicial 83/2020-9, cujos apontamentos – que levaram à proposta de encaminhamento pela citação dos responsáveis – abaixo destaco:

[...]

Em face dos achados de fiscalização apontados no Relatório de Auditoria 059/2019-1 e, em respeito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, sugere-se a esta Corte de Contas:

[...]

2. A **citação** dos responsáveis **individuais** e/ou **solidários** descritos no quadro adiante, nos termos do artigo 56, III da Lei Complementar 621 de 8 de março de 2012 e 157, II, do RITCEES, para que, no prazo estipulado, apresentem, individual ou coletivamente, alegações de defesa, bem como documentos que entenderem necessários, e/ ou recolham as importâncias devidas, em razão dos achados de auditoria apontados individual ou coletivamente, a seguir descritos:

SUBITENS/ IRREGULARIDADES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA 59/2019-1	RESPONSÁVEIS SOLIDÁRIOS	IMPORTÂNCIA DEVIDA	
		R\$	VRTE



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

LOC



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Gabinete do Conselheiro Sérgio Manoel Nader Borges

<p>2.5 (A5) – Superfaturamento de serviços médicos especializados de anestesiologia, decorrente de pagamentos com preços superiores aos praticados no mercado.</p>	<p>Aebes – Associação Evangélica Beneficente Espírito-Santense Organização Social</p>	<p>Total solidário 1.692.312,62</p>	<p>Total solidário 547.812,8712</p>
	<p>Anestevix – Empresa de Anestesiologia de Vitória - LTDA Empresa Contratada</p>	<p>Detalhamento por exercício</p> <p>744.648,96 (2016)</p>	<p>Detalhamento por exercício</p> <p>252.090,1046 (2016)</p>
	<p>Rogério Simões Griffo Diretor Geral do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves – HEJSN</p>	<p>744.577,58 (2017)</p>	<p>233.666,2733 (2017)</p>
		<p>203.086,08 (2018)</p>	<p>62.056,4933 (2018)</p>
	<p>Aebes – Associação Evangélica Beneficente Espírito-Santense Organização Social</p>	<p>Total solidário 947.068,92</p>	<p>Total solidário 284.889,6590</p>
	<p>Anestevix – Empresa de Anestesiologia de Vitória - LTDA Empresa Contratada</p>	<p>Detalhamento por exercício</p> <p>608.822,70 (2018)</p>	<p>Detalhamento por exercício</p> <p>186.036,3931 (2018)</p>
	<p>Eric Teixeira Gaigher Diretor Técnico do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves – HEJSN</p>	<p>338.246,22 (2019)</p>	<p>98.853,2659 (2019)</p>
	<p>Aebes – Associação Evangélica Beneficente</p>	<p>Total solidário 135.390,72</p>	<p>Total solidário 41.028,5556</p>



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

LOC



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Gabinete do Conselheiro Sérgio Manoel Nader Borges

	<p>Espírito-Santense Organização Social</p> <p>Anestevix – Empresa de Anestesiologia de Vitória - LTDA Empresa Contratada</p> <p>Vera Mantelmacher Diretora da Central de Serviços Compartilhados da Aebes</p>	<p>Detalhamento por exercício</p> <p>67.695,36 (2017)</p> <p>67.695,36 (2019)</p>	<p>Detalhamento por exercício</p> <p>21.244,4249 (2017)</p> <p>19.784,1307 (2019)</p>
		<p>Total geral (A5) R\$ 2.774.772,26</p>	<p>Total geral (A5) 873.731,0859 VRTE</p>
SUBITENS/ IRREGULARIDADES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA 59/2019-1	RESPONSÁVEIS SOLIDÁRIOS	IMPORTÂNCIA DEVIDA	
		R\$	VRTE
<p>2.9 (A9) – Superfaturamento de serviços médicos especializados de exames de imagem e laboratoriais, decorrente de pagamentos com preços superiores aos praticados no mercado.</p>	<p>Aebes – Associação Evangélica Beneficente Espírito-Santense Organização Social</p>	<p>Total solidário 1.260.296,00</p>	<p>Total solidário 485.961,1101</p>
	<p>LM Diagnósticos por Imagem Ltda Empresa Contratada</p> <p>Katiana Erler Rodrigues ex-Diretora Geral do HEJSN</p>	<p>Detalhamento por exercício</p> <p>691.037,80 (2014)</p> <p>569.258,20 (2015)</p>	<p>Detalhamento por exercício</p> <p>274.112,5744 (2014)</p> <p>211.848,5357 (2015)</p>



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

LOC



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Gabinete do Conselheiro Sérgio Manoel Nader Borges

		Total solidário 4.067.352,80	Total solidário 1.304.879,5434
		Detalhamento por exercício	Detalhamento por exercício
	Aebes – Associação Evangélica Beneficente Espírito-Santense	74.861,00 (2014)	29.694,9623 (2014)
	Organização Social	397.898,30 (2015)	148.077,2209 (2015)
	LM Diagnósticos por Imagem Ltda	939.142,90 (2016)	317.933,2070 (2016)
	Empresa Contratada		
	Rogério Simões Griffo	981.643,16 (2017)	308.063,1288 (2017)
	Diretor Geral do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves – HEJSN	946.041,60 (2018)	289.079,5086 (2018)
		636.409,74 (2019)	185.992,2671 (2019)
		91.356,10 (2020)	26.039,2487 (2020)
	Aebes – Associação Evangélica Beneficente Espírito-Santense	Total solidário 168.402,71	Total solidário 51.458,3849
	Organização Social		
	LM Diagnósticos por Imagem Ltda	Detalhamento por exercício	Detalhamento por exercício
	Empresa Contratada		51.458,3849



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

LOC



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Gabinete do Conselheiro Sérgio Manoel Nader Borges

	<p>Eric Teixeira Gaigher Diretor Técnico do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves – HEJSN</p>	<p>168.402,71 (2018)</p>	<p>(2018)</p>
	<p>Aebes – Associação Evangélica Beneficente Espírito-Santense Organização Social</p> <p>LM Diagnósticos por Imagem Ltda Empresa Contratada</p> <p>Vera Mantelmacher Diretora da Central de Serviços Compartilhados da Aebes</p>	<p>Total solidário 351.688,50</p> <p>Detalhamento por exercício</p> <p>78.681,70 (2016)</p> <p>88.405,58 (2017)</p> <p>184.601,22 (2019)</p>	<p>Total solidário 108.330,4836</p> <p>Detalhamento por exercício</p> <p>26.636,5482 (2016)</p> <p>27.743,7878 (2017)</p> <p>53.950,1476 (2019)</p>
		<p>Total geral (A9) R\$ 5.847.740,01</p>	<p>Total geral (A9) 1.950.629,5220 VRTE</p>
SUBITENS/ IRREGULARIDADES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA 59/2019-1	RESPONSÁVEIS SOLIDÁRIOS	IMPORTÂNCIA DEVIDA	
		R\$	VRTE
<p>2.10 (A10) – Superfaturamento de serviços médicos especializados de exames de imagem, decorrente de pagamentos com preços superiores aos praticados no mercado.</p>	<p>Aebes – Associação Evangélica Beneficente Espírito-Santense Organização Social</p> <p>LM Diagnósticos por Imagem Ltda Empresa Contratada</p> <p>Rogério Simões</p>	<p>Total solidário 319.734,77</p> <p>Detalhamento por exercício</p> <p>245.369,29 (2019)</p>	<p>Total solidário 92.906,1698</p> <p>Detalhamento por exercício</p> <p>71.709,7612 (2019)</p>



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

LOC



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Gabinete do Conselheiro Sérgio Manoel Nader Borges

	Griffo Diretor Geral do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves – HEJSN	74.365,48 (2020)	21.196,4086 (2020)
		Total geral (A10) R\$ 319.734,77	Total geral (A10) 92.906,1698 VRTE
SUBITENS/ IRREGULARIDADES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA 59/2019-1	RESPONSÁVEIS SOLIDÁRIOS	IMPORTÂNCIA DEVIDA	
		R\$	VRTE
2.11 (A11) – Superfaturamento de serviços médicos especializados de ortopedia e traumatologia, decorrente de pagamentos de quantidades superiores às efetivamente executadas.	Aebes – Associação Evangélica Beneficente Espírito-Santense Organização Social	Total solidário 54.434,04	Total solidário 20.809,1658
	Neort – Núcleo Especializado em Ortopedia e Traumatologia S/S Ltda Empresa Contratada	Detalhamento por exercício 1.143,96 (2013)	Detalhamento por exercício 480,2519 (2013)
	Katiana Erlen Rodrigues	20.273,40 (2014)	8.041,8088 (2014)
	ex-Diretora Geral do HEJSN	33.016,68 (2015)	12.287,1051 (2015)



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

LOC



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Gabinete do Conselheiro Sérgio Manoel Nader Borges

		Total solidário 233.926,80	Total solidário 77.684,1730
	Aebes – Associação Evangélica Beneficente Espírito-Santense Organização Social	Detalhamento por exercício	Detalhamento por exercício
		44.984,40 (2015)	16.740,8731 (2015)
	Neort – Núcleo Especializado em Ortopedia e Traumatologia S/S Ltda Empresa Contratada	84.801,36 (2016)	28.708,2704 (2016)
	Rogério Simões Griffo Diretor Geral do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves – HEJSN	60.640,44 (2017)	19.030,4221 (2017)
		36.909,60 (2018)	11.278,3719 (2018)
		6.591,00 (2019)	1.926,2355 (2019)
2.11 (A11) – Superfaturamento de serviços médicos especializados de ortopedia e traumatologia, decorrente de pagamentos de quantidades superiores às efetivamente executadas.	Aebes – Associação Evangélica Beneficente Espírito-Santense Organização Social	Total solidário 98.865,00	Total solidário 29.823,7831
	Neort – Núcleo Especializado em Ortopedia e Traumatologia S/S Ltda Empresa Contratada	Detalhamento por exercício	Detalhamento por exercício
		69.864,60 (2018)	21.348,3469 (2018)
	Eric Teixeira Gaigher Diretor Técnico do	29.000,40 (2019)	8.475,4362 (2019)



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

LOC



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Gabinete do Conselheiro Sérgio Manoel Nader Borges

	Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves – HEJSN		
	Aebes – Associação Evangélica Beneficente Espírito-Santense Organização Social	Total solidário 37.933,74	Total solidário 11.808,0620
	Neort – Núcleo Especializado em Ortopedia e Traumatologia S/S Ltda Empresa Contratada	Detalhamento por exercício 8.286,60 (2016)	Detalhamento por exercício 2.805,3082 (2016)
	Vera Mantelmacher Diretora da Central de Serviços Compartilhados da Aebes	8.044,14 (2017)	2.524,4437 (2017)
		12.375,60 (2018)	3.781,5804 (2018)
		9.227,40 (2019)	2.696,7297 (2019)
		Total geral (A11) R\$ 425.159,58	Total geral (A11) 140.125,1839 VRTE

3. A **citação** dos responsáveis indicados no quadro adiante, nos termos do artigo 56, II, da Lei Complementar Estadual 621/2012 e do artigo 157, III, do RITCEES, para que, no prazo estipulado, apresentem, individual ou coletivamente, razões de justificativa, bem como documentos que entenderem necessários, em razão dos achados de auditoria apontados:



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

LOC



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Gabinete do Conselheiro Sérgio Manoel Nader Borges

RESPONSÁVEIS	SUBITENS/ IRREGULARIDADES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA 59/2019-1
<p>Aebes – Associação Evangélica Beneficente Espírito-Santense Organização Social</p> <p>Eric Teixeira Gaigher Diretor Técnico do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves – HEJSN</p> <p>Simone Freitas Coelho Tosi Ex-diretora Clínica do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves – HEJSN</p> <p>Afonso Carlos Vanzo Pimenta Diretor Clínico do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves – HEJSN</p> <p>Neomed Serviços Médicos Ltda Empresa contratada</p>	<p>2.1. (A.1) Os médicos diaristas/rotineiros com atuação na UTIN do HEJSN não possuem título de especialista em "pediatria com área de atuação em neonatologia".</p>
<p>Aebes – Associação Evangélica Beneficente Espírito-Santense Organização Social</p> <p>Eric Teixeira Gaigher Diretor Técnico do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves – HEJSN</p> <p>Afonso Carlos Vanzo Pimenta Diretor Clínico do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves – HEJSN</p>	<p>2.2. (A.2) – Os médicos plantonistas com atuação na UTI adulto do HEJSN não possuem título de especialista em "medicina intensiva" ou o mínimo de três certificações entre: suporte avançado de vida em cardiologia, fundamentos em medicina intensiva, via aérea difícil, ventilação mecânica e suporte do doente neurológico grave.</p>



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

LOC



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Gabinete do Conselheiro Sérgio Manoel Nader Borges

<p>PC Terapia Intensiva Ltda Empresa contratada</p>	
<p>Aebes – Associação Evangélica Beneficente Espírito-Santense Organização Social</p> <p>Rogério Simões Griffo Diretor Geral do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves – HEJSN</p>	<p>2.9 (A.9) Superfaturamento de serviços médicos especializados de exames de imagem e laboratoriais, decorrente de pagamentos com preços superiores aos praticados no mercado.</p>
<p>Aebes – Associação Evangélica Beneficente Espírito-Santense Organização Social</p> <p>Rogério Simões Griffo Diretor Geral do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves – HEJSN</p>	<p>2.10 (A.10) Superfaturamento de serviços médicos especializados de exames de imagem, decorrente de pagamentos com preços superiores aos praticados no mercado.</p>
<p>Aebes – Associação Evangélica Beneficente Espírito-Santense Organização Social</p> <p>Neort – Núcleo Especializado em Ortopedia e Traumatologia S/S Ltda Empresa Contratada</p> <p>Eric Teixeira Gaigher Diretor Técnico do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves – HEJSN</p>	<p>2.11 (A.11) Superfaturamento de serviços médicos especializados de ortopedia e traumatologia, decorrente de pagamentos de quantidades superiores às efetivamente executadas.</p>



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

LOC



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Gabinete do Conselheiro Sérgio Manoel Nader Borges

<p>Simone Freitas Coelho Tosi Ex-diretora Clínica do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves – HEJSN</p> <p>Afonso Carlos Vanzo Pimenta Diretor Clínico do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves – HEJSN</p>	
--	--

Convém destacar que a Instrução Técnica Inicial 83/2020-9, nos **itens 4, 5 e 6** sugere a expedição de recomendação e determinações a serem já neste momento processual. No entanto, à luz da vedação disposta no art. 300, § 3º, do RITCEES, por ora, **deixo de acolhê-las.**

No mais, por ora, também **deixo de converter este processo em Tomada de Contas Especial.**

Ante o exposto, divergindo parcialmente¹ da proposta de encaminhamento consignada na Instrução Técnica Inicial 83/2020-9, VOTO para que seja adotada a deliberação que ora submeto à apreciação deste Colegiado.

SÉRGIO MANOEL NADER BORGES

Conselheiro Relator

DECISÃO

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, DECIDEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, reunidos em Sessão Colegiada, ante as razões expostas pelo Relator, em:

¹ Divergência em relação à conversão em Tomada de Contas Especial e expedição de recomendação e determinações nesse momento processual.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

LOC



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Gabinete do Conselheiro Sérgio Manoel Nader Borges

1. **Citar** os responsáveis acima listados, nos termos do artigo 56, II da Lei Complementar 621 de 8 de março de 2012 e do artigo 157, II, do RITCEES, para que, no **prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis**, apresentem, individual ou coletivamente, alegações de defesa, bem como documentos que entenderem necessários, e/ ou recolham as importâncias, em razão do indício de irregularidades apontado no item 2 da Instrução Técnica Inicial ITI 83/2020-9, conforme demonstrado no quadro exposto na fundamentação desta decisão;
2. **Citar** os responsáveis acima listados, nos termos do artigo 56, III, da Lei Complementar Estadual 621/2012 e do artigo 157, III, do RITCEES, para que, no **prazo de 30 (trinta) dias improrrogáveis**, apresentem, individual ou coletivamente, razões de justificativa, bem como documentos que entenderem necessários, em razão do indício de irregularidades apontado no item 3 da Instrução Técnica Inicial ITI 83/2020-9, conforme demonstrado no quadro exposto na fundamentação desta decisão;
3. **Encaminhar** cópias do Relatório de Auditoria 59/2019-1 e da Instrução Técnica Inicial ITI 83/2020-9, juntamente com o Termo de Citação;
4. **Encaminhar** cópias da Manifestação Técnica 1716/2020-8 à Aebes, à Sr.^a Katiana Erler Rodrigues e ao Sr. Rogério Simões Griffó, considerando os apontamentos registrados na referida manifestação quanto aos itens 2.3 a 2.9 do Relatório de Auditoria 59/2019-1;
5. **Deixar de converter** os autos em Tomada de Contas Especial.



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritosanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913

LOC